



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DECRETO Nº 14.021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Declara a encampação de imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 112 e pelas alíneas “b” e “m” do inciso I do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município, combinadas com o inciso III do art. 1.275 e com o art. 1.276, “caput” e § 2º, ambos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e com o art. 4º Lei nº 7.733, de 24 de maio de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica encampado, restando sob guarda e posse do município de Araraquara, com todas as benfeitorias nele existentes, o imóvel objeto da matrícula nº 22.697 do 1º Registro de Imóveis, inscrição municipal nº 13.059.018-00, de propriedade de Maria Dolores Carlton e outro.

Art. 2º Será dada publicidade a este decreto mediante a publicação da íntegra de seu conteúdo no átrio do prédio-sede da Prefeitura do Município de Araraquara, em jornal de circulação local e por afixação de cartaz junto ao prédio encampado, em local visível, a fim de oportunizar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de novembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 29617/2023 (“RC/RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039B-A78A-4C28-FFB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/11/2025 16:59:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 18/11/2025 14:36:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/039B-A78A-4C28-FFB7>

- .Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 – Nº 255.
- .Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 19/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.831.